



RESOLUÇÃO Nº 031/2020- CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 16/12/2020.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o **Termo de Cooperação nº 003/2020** – UEM / Fiação de Seda BRATAC S.A. Projeto de pesquisa “**Avaliação nutricional da crisália do bicho-da-seda (Bombyx mori L.) como fonte protéica alternativa na alimentação de frangos de crescimento lento**”

Considerando o **Processo nº 976/2020-PRO**;
considerando o **Parecer nº 362/2020-PJU**;
considerando aprovação em reunião do Departamento de Zootecnia realizada em 09/11/2020, conforme Ata 08/2020;
considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 09 de dezembro de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação nº 003/2020**, a ser celebrado entre a UEM e a Fiação de Seda BRATAC S.A., para viabilizar a execução do projeto de pesquisa “**Avaliação nutricional da crisália do bicho-da-seda (Bombyx mori L.) como fonte protéica alternativa na alimentação de frangos de crescimento lento**”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2020.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora